



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PROCESSO DE REGIME DE ADIANTAMENTO N.º 058/2025

Nº EMPENHO	478/2025
SERVIDOR/VEREADOR	JOÃO NETO DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR
MATRÍCULA FUNCIONAL	546
CPF	568.***. ***-68
VALOR CONCEDIDO	R\$ 1500,00
DATA CONCESSÃO	25/08/2025
FINALIDADE DO ADIANTAMENTO	Abastecimento Veículo Oficial Fiat Toro Placa RRX5D22 – Viagem a Brasília - DF
BASE LEGAL	Lei Municipal n.º 1.246/2023 e Lei Municipal n.º 1.303/2024



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

03
Famirus

REQUERIMENTO DO ADIANTAMENTO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 02
Taminu

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.

EXMO. SR. EDIOMAR GOBBI – PRESIDENTE (GESTÃO 2025-2026)

Eu JOÃO NETO DA SILVA, Vereador, Matrícula Funcional 546, venho requerer de V.Exa., em caráter de urgência, **Adiantamento Para Despesas de Pequeno Valor**, conforme Leis Municipais nº 1246/2023 e 1303/2024, no Valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos) reais, para atender à despesa: Art.4º, VIII, D - Combustível para abastecimento de veículo oficial, TORO PLACA RRX 5D22, Viagem a Brasília-DF, nos dias 26/08/2025 a 29/08/2025, para O CURSO: CAC (CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO); OUVIDORIA PÚBLICA E A INTERMEDIÇÃO LEGISLATIVO E MUNICIPE. CARGA HORÁRIA: 15 HORAS/AULA, PREVISTO PARA OS DIAS 26 A 29 DE AGOSTO DE 2025, LOCAL: BRASÍLIA-DF

Ciente das condições acima

1

Prazo de aplicação: 10 dias – Art. 7º, parágrafo único, Lei Municipal nº 1.246/2023

A Transferência bancária para a despesa citada, deverá ser feita nos seguintes dados: Chave Pix: (65)99623-0070 João Neto da Silva.

Prazo para a prestação de Contas: 15 dias – Art. 16, Lei Municipal nº 1.246/2023.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Itiquira-MT, 22 de agosto de 2025.

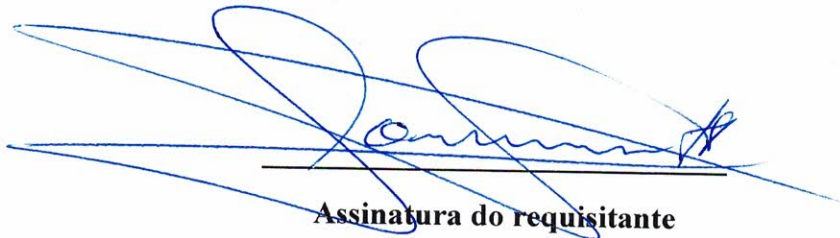


PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

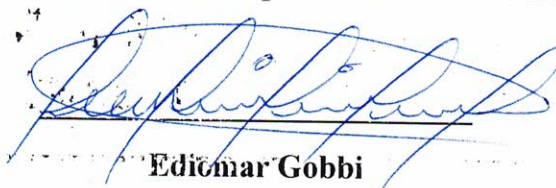
Fis. 03

Tamires



Assinatura do requisitante

Defiro com base na Lei Municipal nº 1.246/2023 e alterações:



Edimar Gobbi

Vereador/Presidente

2

Visto da Controladoria de Controle Interno:

Após análise do respectivo requerimento, conclui-se que o respectivo documento atende os requisitos das Leis Municipais 1246/2023 e 1303/2024.

Maria de Fátima Gomes da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria Legislativa 094/2024.

CAPACITANDO

GESTORES PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS
E SERVIDORES PÚBLICOS



**Destinado: Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores (as), secretários (as)
Assessores do Legislativo e Servidores Públicos**

Brasília - DF

De 26 a 29 de Agosto - 2025

Tema: "CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão), OUVIDORIA PÚBLICA E A INTERMEDIÇÃO LEGISLATIVO E MUNICÍPE"

Terça-Feira: 26/08 - Horário - 14:00 às 17:00hs

- * Credenciamento e Entrega de Materiais

Quarta-Feira: 27/08 - Horário: 8:00 às 12:00 - Palestra

- * Canal direto entre cidadão e seus direitos

- * Qual a finalidade do CAC

- * Facilitando o acesso do cidadão aos serviços e informações do município

- * Melhora da comunicação do parlamento com os municípios

- * e-SIC

Quinta-Feira: 28/08 - Horário: 8:00 às 12:00 - Palestra

- * O que faz a ouvidoria pública

- * A ouvidoria promove a participação social

- * Melhoria na qualidade dos serviços públicos prestados

- * Ouvidorias.gov

- * eOuve.com.br

Sexta-Feira: 29/08 - Horário: 8:00 às 12:00 - Palestra e encerramento com entrega de certificados

- * O papel do vereador como representante do povo

- * Intermediação legislativa municipal

- * Aruação como ponte

- * Representação de interesses

- * Fiscal do poder Executivo

Inscrição e pagamento

Celular/whats: 31-99607-1200

Pagamento: Depósito Bancário, Dinheiro ou Cheque (1.100,00 por participante)

Dados Bancários: Banco do Brasil: Ag: 3014-7 C/C: 62378-4

EMAIL: wrgestaopublica@wrgestaopublica.com.br; contato@wrgestaopublica.com.br

Site: www.wrgestaopublica.com.br

HOTEL CONVENIADO: ILHABELA PARK HOTEL

SUBSOLO: Aptº single: R\$ 170,00 - Aptº duplo: R\$ 300,00 - Aptº triplo: R\$450,00

1º ANDAR: Aptº single: R\$ 170,00 - Aptº duplo: R\$ 320,00 - Aptº triplo: R\$480,00

DEMAIS ANDARES: Aptº single: R\$ 180,00 - Aptº duplo: R\$ 340,00 - Aptº triplo: R\$480,00

LOCAL: ILHABELA PARK HOTEL - Praça Central - 4B - Tel: 61-3486-1286 - Cep: 71710-000

EMPRESA WR GESTÃO PÚBLICA NÃO SE RESPONSABILIZA POR DESPESAS DE VIAGEM E TRANSLADO PARA O EVENTO, DEVENDO AS INSCRIÇÕES SEREM FEITAS DE MANEIRA ANTECIPADA. A DATA DOS CURSOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO, ACOMPANHE NOSSO SITE.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

05
Campos

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/EMPENHO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

06
Tamires

SOLICITAÇÃO nº 058/2025

ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS

(Lei Municipal 1246/2023 e 1303/2024)

Da	Secretaria de Finanças
Para:	Departamento de Contabilidade Sra. Sarah da Costa Rosa Assessora Contábil
Assunto	Solicitação de Parecer Contábil

Prezada Senhora,

Com base no deferimento do Exmo. Sr. Presidente desta Casa de Leis, no requerimento de concessão de adiantamento para despesa de pequeno valor, para o vereador abaixo citado, objetivando abastecimento do veículo Toro placa RRX 5D22 da Câmara Municipal de Itiquira, viagem a Brasília - DF, nos dias 26/08/2025 a 29/08/2025, para participar do Curso: CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão), Ouvidoria Pública e a Intermediação Legislativo e Múncipe. Solicito parecer contábil sobre a existência de dotação orçamentaria.

Solicitante	JOÃO NETO DA SILVA
Cargo/Função	VEREADOR
Matrícula	546
Valor	RS1.500,00

Itiquira-MT, 25 de agosto de 2025.

Tamires G. F. Cardoso

Tamires Gabrieli Fernandes Cardoso
Secretária de Finanças
Portaria 007/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

07
T. Caminha

PARECER CONTÁBIL Nº 094/2025 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORIGEM: SOLICITAÇÃO N. 58/2025 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Prezada Senhora,

Em atenção ao despacho supra citado, expedido por vossa senhoria e após análise, informo-lhe a **EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, para assegurar o pagamento da obrigação decorrente do Adiantamento para Despesa de Pequeno Valor, para atender o objeto abaixo:

OBJETO: ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PEQUENO VALOR PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL FIAT TORO, PLACA RRX5D22, PARA VIAGEM A BRASÍLIA-DF.

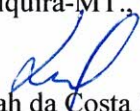
FICHA: 12

ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL	01
UNIDADE	CÂMARA MUNICIPAL	001
FUNÇÃO	LEGISLATIVA	1
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA	31
PROGRAMAS	PROCESSO LEGISLATIVO	0001
PROJETO / ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	2.186
NATUREZA DA DESPESA	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00.00.00.00

SALDO ATUAL DA FICHA: R\$ 321.519,36 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)

SALDO A EMPENHAR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Itiquira-MT., 25 de agosto de 2025.


Sarah da Costa Rosa

Assessora Contábil

CRC MT 020352/O-3

Matrícula Funcional: 527

Portaria Legislativa 005/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 08

Tamires

PROCESSO DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

RECIBO DE PAGAMENTO Nº 058/2025

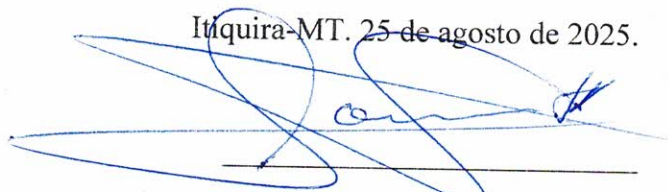
Valor R\$ 1.500,00

Nome	JOÃO NETO DA SILVA
Função	VEREADOR
CPF	568.XXX.XXX-68
Mat. Funcional	546

Recebi da Câmara Municipal de Itiquira, Estado do Mato Grosso, portadora do CNPJ 00.176.362/0001-38, estabelecida na Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antônio, Cep 78.790-000, Itiquira-MT, a importância de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, relativo a pagamento de adiantamento de pequenas despesas para abastecimento do veículo Toro placa RRX 5D22 da Câmara Municipal de Itiquira, viagem a Brasília, para participar do Curso: CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão), Ouvidoria Pública e a Intermediação Legislativo e Munícipe.

Para maior clareza, firma o presente.

Itiquira-MT. 25 de agosto de 2025.


Assinatura

Visto Sec. De Finanças:

Tamires G. J. Cardoso



CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38
Município: ITIQUIRA



Página: 1 / 1
Data: 27/08/2025
Usuário: Sarahhcosta

Data do Empenho: 25/08/2025
Nº do Empenho: 478/2025
ORDINARIO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	650.000,00	Empenhos anteriores:	110.754,14
Valor Dotação Atualizada:	440.000,00	Valor do empenho:	1.500,00
Total (A):	440.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	112.254,14
		Total (A - B):	327.745,86

Fornecedor: JOAO NETO DA SILVA			
CPF/CNPJ: 568.154.921-68	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
Endereço:	Cidade:	UF:	
Banco:	Conta:		
Agência:	Tipo da Conta:		

Especificação:
Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa de abastecimento de Veículo Oficial Fiat Toro, Placa RRX5D22, para viagem a Brasília-DF nos dias 26 a 29 de agosto para participar do Curso: CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão), Ouvidoria Pública e a Intermediação Legislativo e Múnícipe.

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral: 1.500,00
-----------------------------	-----------------------

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data homologação:
	Número Contrato:	Data contrato:
	Número Aditivo/Apost.:	Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/08/2025
Responsável

 EDIOMAR GOBBI ***.***.111-** Presidente	 SARAH DA COSTA ROSA ***.***.561-** Assessora Contábil
---	--



CAMARA MUNICIPAL ITQUIRA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38
Município: ITQUIRA



Página: 1 / 1
Data: 27/08/2025
Usuário: Sarahhcosta

Data da Liquidação: 25/08/2025
Nº da Liquidação: 713/2025
Nº do Empenho: 478/2025
ORDINARIO
Vencimento: 25/08/2025

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ITQUIRA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	478/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.500,00	Valor liquidado:	1.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	1.500,00	Total (B):	1.500,00
		Total (A - B):	0,00

Idor: JOAO NETO DA SILVA
CPF/CNPJ: 568.154.921-68
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço:
Banco:
Agência:
Cidade:
Conta:
Tipo da Conta:
Telefone:
UF:

Especificação:
Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa de abastecimento de Veículo Oficial Fiat Toro, Placa RRX5D22, para viagem a Brasília-DF nos dias 26 a 29 de agosto para participar do Curso: CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão), Ouvidoria Pública e a Intermediação Legislativo e Município.

Fonte de Recurso: Ordinário
Valor geral: 1.500,00

Descontos:
Total de descontos: 0,00
Liquido a pagar: 1.500,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)
Responsável
Data: 25/08/2025

EDIOMAR GOBBI
..111-**
Presidente
MARIA ROSENY FARIAS LIMA
..561-**
Secretária de Administração

25/08/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Fls. 52
Taminas

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202508251306a90303df7e1

Situação: EFETIVADA Data e Hora: 25/08/2025 às 11:05:33

Valor Original: R\$ 1.500,00 Valor Atualizado: R\$ 1.500,00 Tarifa: R\$ 0,00

Detalhes: PAGTO REF ADIANTAMENTO ABASTECIEMNTO VIAGEM A BRASILIA DF

Origem

Nome: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 00.176.362/0001-38

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: JOAO NETO DA SILVA

CPF: XXX.154.921-XX

Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.

Chave Pix: +5566996230070

Código da operação: 51627541901

Chave de segurança: AL1C1JUKKYC5X22M

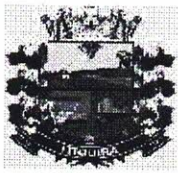
Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Data da Ordem: 25/08/2025
N. da Ordem: 799/2025

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Unidade:	01.001	Câmara Municipal
Funcional:	1.31.2186	PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2.186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	478/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.500,00	Valor da ordem:	1.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	1.500,00	Total (B):	1.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor:	JOAO NETO DA SILVA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
F.:	568.154.921-68		
Endereço:	-	Cidade:	-
CEP .:		Agência:	-
Banco:	-	Conta Corrente:	-

Especificação: Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa de abastecimento de Veículo Oficial Fiat Toro, Placa RRX5D22, para viagem a Brasília-DF nos dias 26 a 29 de agosto para participar do Curso: CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão), Ouvidoria Pública e a Intermediação Legislativo e Muncípe.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral .:	1.500,00
-------------------	-----------	----------------	----------

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 25/08/2025

Descontos:	
Total de Descontos:	0,00
Liquido a pagar:	1.500,00

Recursos:	150000000000	Valor:	1.500,00
Banco Baixa:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta Baixa:	6071006 - 6
Nº Docto:			

Ordem de pagamento: Em 25/08/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 25/08/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EDIOMAR GOBBI
..111-**
Presidente

TAMIRES GABRIELI FERNANDES
CARDOSO
..661-**
Secretária de Finanças



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

34
Tammus

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS NORMAS PREVISTAS NAS LEIS MUNICIPAL N.º 1.246/2023 E 1.303/2024

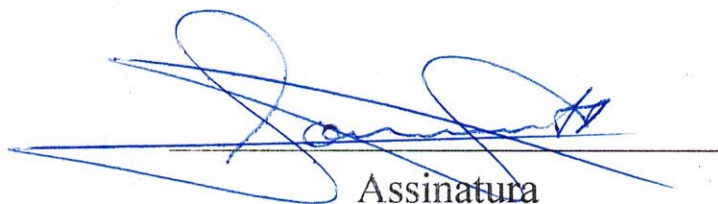


DECLARAÇÃO

Eu, **João Neto da Silva**, vereador, matrícula funcional nº 546, DECLARO ter pleno conhecimento das normas que regulam o regime de adiantamento, previstas nas Leis Municipal nº 1.246/2023 e 1.303/2024.

Sendo expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firmo a presente.

Itiquira, MT. 25 de Agosto de 2025.



Assinatura



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

36
Taminas

PRESTAÇÃO DE CONTAS



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

17
Tâmires

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PEQUENO VALOR (Leis Municipais 1246/2023 e 1303/2024)

Vereador/Servidor	JOÃO NETO DA SILVA
CPF	568.XXX.XXX-68
Matrícula	546
Data do Adiantamento	25/08/2025
Valor	R\$1.500,00

DESCRIÇÃO DA DESPESA

O presente adiantamento foi utilizado para abastecimento de combustível, para veículo oficial, Fiat Toro Placa RRX 5D22, para Viagem a Brasília-DF, nos dias 25/08/2025 á 30/08/2025.

Fornecedor: DECIO RIO VERDE.

CNPJ: 19.046.218/0021-59

Histórico: Aquisição de 53,75 de litros de Gasolina, conforme NF-e 20982 Valor Unitário R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos.) Valor Total R\$ 332,71 (trezentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos.)

Fornecedor: AUTO POSTO INDIANAPOLIS LTDA.

CNPJ: 07.517.547/0001-08

Histórico: Aquisição de 36,54 de litros de Gasolina, conforme NF-e 000013796 Valor Unitário R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos.) Valor Total R\$ 207,93 (duzentos e sete reais e noventa e três centavos.)

Fornecedor: DECIO MINEIROS.

CNPJ: 19.046.218/0040-11

Histórico: Aquisição de 50,54 de litros de Gasolina, conforme NF-e 1906 Valor Unitário R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos.) Valor Total R\$ 328,05 (trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos.)

Fornecedor: AUTO POSTO DO NUCLEO LTDA.

CNPJ: 04.285.663/0001-50

Histórico: Aquisição de 49,42 de litros de Gasolina, conforme NF-e 3756 Valor Unitário R\$ 6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos) Valor Total R\$ 319,27 (trezentos e dezenove reais e vinte e sete centavos.)



PODER LEGISLATIVO

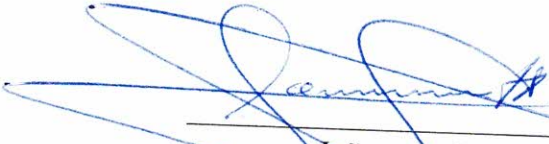
Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

18
Tamiro

VALOR TOTAL GASTO: R\$ R\$ 1.187,96 (Hum mil cento e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos.)

É o relatório

Itiquira-MT, 03 de setembro de 2025.



João Neto da Silva

Anexos: Notas fiscais citadas.

RECEBEMOS DE DECIO RIO VERDE OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 20982
SÉRIE 466

Identificação do emitente
DECIO RIO VERDE

RODOVIA BR 060, SN
Complemento: KM 4M 377 200
PERIMETRO URBANO Cep: 75900001
Rio Verde - GO

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

N.0000020982
SÉRIE 466
FOLHA 1

CHAVE DE ACESSO da NF-E
5225 0819 0462 1800 2159 5546 6000 0209 8214 0982 6568

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA AO CONSUMIDOR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152259311595786

INSCRIÇÃO ESTADUAL
105113956

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF
19.046.218/0021-59

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CNPJ/CPF
00.176.362/0001-38

DATA DE EMISSÃO
25/08/2025

ENDEREÇO
R. JOAO BATISTA VIDOTTI, 407, N/A

BAIRRO
SANTO ANTONIO

CEP
78790000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
25/08/2025

MUNICÍPIO
ITIQUIRA

FONE/FAX

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL
NÃO CONTRIBUINTE

HORA DE SAÍDA/ENTRADA
14:30:18

Cartão de Débito									
332,71									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	332,71	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,71

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0101000000000001	GASOLINA C COMUM	27101259	061	5656	L	53.7500	6.19	332,71	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Protocolo: 152259311595786
Item: 1 / Num.Abast: K00000000110882 / Bomba: 10 / Bico: 28 / EI: 2955008.5700 / EF: 2955062.3200 /
Cliente: 09244300-CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA / Placa: RRX5D22 / Odometro: 52680 / Serie:
466 / PDV: 007 / OPERADOR: 000004-ROBERIO REIS DOS SANTOS / ICMS monofasico sobre
combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 / Produto: 0101000000000001,
Alíquota: R\$ 1.47, Quantidade: 53.75 (em litros), ICMS mono: R\$ 79.01 / Trib. aprox. R\$: 40,26 Federal,
80,18 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 81AAFF

RESERVADO AO FISCO

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.046.218/0021-59 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/06/2011
NOME EMPRESARIAL DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DECIO RIO VERDE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 55.10-8-01 - Hotéis 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 060	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM KM 377 200	
CEP 75.900-001	BAIRRO/DISTRITO PERIMETRO URBANO	MUNICÍPIO RIO VERDE	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@GRUPODECIO.COM.BR		TELEFONE (34) 2512-5000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2025 às 10:49:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RECEBEMOS DE AUTO POSTO DO NUCLEO LTDA, CPF/CNPJ: 04.285.663/0001-50, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
ITIQUEIRA CAMARA MUNICIPAL - RUA JOAO BATISTA VIDOTTI, 407, SANTO ANTONIO, ITIQUEIRA, MT. VALOR TOTAL: R\$ 319,27

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 3756
SÉRIE: 1

AUTO POSTO DO NUCLEO LTDA
Rodovia NB-01, 1 - Nucleo Bandeirante
BRASILIA - DF
CEP: 71710-300 FONE: (61) 3225-1058

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DE NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 3756
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1


CHAVE DE ACESSO
5325 0804 2856 6300 0150 5500 1000 0037 5615 1907 8227
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
109264 - VENDA / COMBUST. LUBRIF.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253250052604750 - 26/08/2025 10:52:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0741964600112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
04.285.663/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ITIQUEIRA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ / CPF
00.176.362/0001-38

DATA EMISSÃO
26/08/2025

ENDEREÇO
RUA JOAO BATISTA VIDOTTI, 407

BAIRRO / DISTRITO
SANTO ANTONIO

DATA SAÍDA / ENTRADA
26/08/2025

MUNICÍPIO
ITIQUEIRA

CEP
78790-000

UF
MT

FONE / FAX
(65) 3491-1514

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA
10:52:54

TURA / DUPLICATA
Número: 001;
Vencimento: 26/08/2025;
Valor: R\$ 319,27;

BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	BASE CALC. ICMS SUBST. RET.	VALOR DO ICMS SUBST. RET.	IRRF Retido	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		319,27
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	ICMS Monofasico Retido	CSLL Retido	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,65		319,27

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL
ITIQUEIRA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ / CPF
00.176.362/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO
Rodovia NB-01, 1

BAIRRO / DISTRITO
Nucleo Bandeirante

CEP
71710-300

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

FONE / FAX
(65) 3491-1514

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS																	
CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR OUTROS	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA		
												Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %	
000002	320102001	GASOLINA ADITIV GRID Tributos Incidentes 35,6 % = R\$ 113,66 Fonte: IBPT	27101259	061	5656	L	49,423	6,46	0,00	0,00	319,27	0	0	0	0	0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Observacao: PLACA: RRX-5D22; OPERADOR: LUCAS ALVES DE LIMA RODRIGUES; Trib aprox: Fed: R\$ 37,99, Est: R\$ 75,67; Mun: R\$ 0,00; Fonte: IBPT -25.2.B: ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022; KM: 53104 - MED: 204,22; ; Observacoes; ; CLIENTE.: 00351 - CAMARA MUNICI; ; CPF/CNPJ: 00.176.362/0001-38 - IE...: NAO CONTRIBUINTE; ; CIDADE...: ITIQUEIRA - MT CEP: 78.790-000; PROCON 151 - SCS - Setor Comercial Sul, QD.08 BL.B 60, SALA 240 - VENANCIO 2000 - Brasília - DF, TEL.: (61) 3218-7718; ; ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 126/2024 e/ou 15/2023.; Valor Aprox. Tributos: R\$ 37,99 Federal, R\$ 75,67 Estadual, Fonte IBPT.

RESERVADO AO FISCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.285.663/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2001
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO DO NUCLEO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO DO NUCLEO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO V NB	NÚMERO 01	COMPLEMENTO PLL 03
CÉP 71.710-300	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BANDEIRANTE	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (61) 3552-2614		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2025 às 10:51:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

04.285.663/0001-50

NOME EMPRESARIAL:

AUTO POSTO DO NUCLEO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$616.436,00 (Seiscentos e dezesseis mil e quatrocentos e trinta e seis reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

NILSON OLIVEIRA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MARCIA DIAS YOSHIZAKI SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/09/2025 às 10:51 (data e hora de Brasília).

RECEBEMOS DE AUTO POSTO INDIANAPOLIS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

N.º: 000013796

SÉRIE: 002

AUTO POSTO INDIANAPOLIS LTDA

AV PERIMETRAL NORTE

JARDIM DIAMANTINA GOIANIA

GO Telefone/Fax:

CEP: 74573260

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

N.º: 000013796

SÉRIE: 002

Page 1 of 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

5225 0807 5175 4700 C108 5500 2000 0137 9614 8587 3054

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103971670

INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ

07.517.547/0001-08

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152259327655388 29/08/2025 13:58:50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ITUIQUIRA CAMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO

RUA JOAO BATISTA VIDOTTI,407, 407

MUNICÍPIO

ITUIQUIRA

NATUREZA/DUPLICATA

CNPJ/CPF

00176362000138

DATA DA EMISSÃO

29/08/2025

DATA DA ENTRADA

DATA DE SAÍDA

29/08/2025

BAIRRO/DISTRITO

SANTO ANTONIO

CEP

78790000

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

207,93

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

207,93

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ITUIQUIRA CAMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO

RUA JOAO BATISTA VIDOTTI,407, 407

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

0

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

MUNICÍPIO

ITUIQUIRA

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	GASOLINA C. COMUM	27101259	061	6656	L	36,544	5,690	207,93	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

222296-5

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5 : F18915B368B4B5CCF6B6F3BAE8DF8CBD | ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 - GASOLINA C. COMUM - Valor do ICMS por litro: R\$1,47: 36,544L x R\$1,47 = R\$53,71968Val. Aprox. Tributos R\$: 25,15 Federal, 50,11 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT Forma Pagto: VISA ELETRON - POS nBico:8 vEnclni:361236,706 vEncFin:361273,250 | Vendedor: 19881 - PAULO TSUCHIKIRI Itens: [1] Operador: GERENTE Placa : RRX-5.22 odometro : 53.396,00 P DV03 -

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.517.547/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2005
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO INDIANAPOLIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO GATO PRETO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PERIMETRAL NORTE	NÚMERO 7354	COMPLEMENTO QUADRA12 LOTE 8/9/10/11
CEP 74.573-260	BAIRRO/DISTRITO BRO JARDIM DIAMANTINA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.REDEMAGELA@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3945-0984
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2025 às 10:50:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

26

Taminus

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

07.517.547/0001-08

NOME EMPRESARIAL:

AUTO POSTO INDIANAPOLIS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

GABRIEL BORGES DE OLIVEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

DANIEL BORGES DE OLIVEIRA

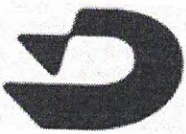
Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/09/2025 às 10:50 (data e hora de Brasília).

RECEBEMOS DE DECIO MINEIROS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	27	NF-e Nº 1906 SÉRIE 479
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	Identificação do emitente DECIO MINEIROS AVENIDA JOAQUIM PEREIRA MARTINS, SN Complemento: BUENA VISTA Cep: 75834482 MINEIROS - GO	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 N.000001906 SÉRIE 479 FOLHA 1	Emitido em contingência
			CHAVE DE ACESSO da NF-E
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA AO CONSUMIDOR	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 200135830	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 19.046.218/0040-11

DESTINATARIO/REMETENTE	CNPJ/CPF 00.176.362/0001-38	DATA DE EMISSÃO 30/08/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	BAIRRO SANTO ANTONIO	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 30/08/2025
ENDEREÇO R JOAO BATISTA VIDOTTI 407, NA	CEP 78790000	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 09:28:17
MUNICÍPIO ITIQUIRA	FONE/FAX	UF MT
INSCRIÇÃO ESTADUAL NÃO CONTRIBUINTE		

VALOR DO DÉBITO								
328,05								

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 328,05
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA 328,05

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/Serviço													
COD.PROD	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0101000000000001	GASOLINA C COMUM	27101259	061	5656	L	50.5470	6.49	328,05	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS Protocolo: Item: 1 / Num.Abast: K00000000017278 / Bomba: 2 / Bico: 8 / EI: 916767.7830 / EF: 916818.3300 / Cliente: 09244300-CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA / Placa: RRX5D22 / Odometro: 53839 / Serie: 479 / PDV: 003 / OPERADOR: 000007-GLEICE LAINE FRANCA DUARTE / ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 / Produto: 0101000000000001, Aliquota: R\$ 1,47, Quantidade: 50.547 (em litros), ICMS mono: R\$ 74,3 /	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.046.218/0040-11
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/01/2023

NOME EMPRESARIAL
DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DECIO MINEIROS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JOAQUIM PEREIRA MARTINS

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRA41 LOTE 41 ANEXO I

CEP
75.834-482

BAIRRO/DISTRITO
BUENA VISTA

MUNICÍPIO
MINEIROS

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LEGALIZACAO@GRUPODECIO.COM.BR

TELEFONE
(34) 2512-5000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2025 às 10:50:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

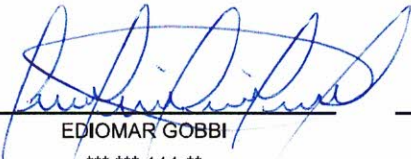


Unidade Concedente: CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA
Ordenador da Despesa:
Beneficiário: JOAO NETO DA SILVA CPF: 568.154.921-68
Endereço: CEP:
Responsável: CPF:
Projeto/Atividade: 2.186 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Item: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.97.00.00.00 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
Empenho: 478/2025 Data: 25/08/2025 Valor: 1.500,00
Prestação: 108 Data: 2025-09-03T03: Valor: 1.187,96

Especificação: Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa de abastecimento de Veículo Oficial Fiat Toro, Placa RRX5D22, para viagem a Brasília-DF nos dias 26 a 29 de agosto para participar do Curso: CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão), Ouvidoria Pública e a Intermediação Legislativo e Muncípe.

Comprovantes da prestação de contas

Tipo	Número	Credor	CPF/CNPJ	Valor
NF-Nota Fiscal	20982	DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA	19.046.218/0021-59	332,71
NF-Nota Fiscal	3756	AUTO POSTO DO NUCLEO LTDA	04.285.663/0001-50	319,27
NF-Nota Fiscal	13796	AUTO POSTO INDIANAPOLIS LTDA	07.517.547/0001-08	207,93
NF-Nota Fiscal	479	DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA	19.046.218/0040-11	328,05


EDIOMAR GOBBI
..111-**
Presidente


SARAH DA COSTA ROSA
..561-**
Assessora Contábil



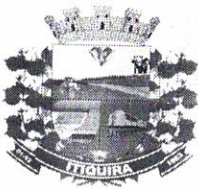
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 30

Tamires

DEVOLUÇÃO



TERMO DE DEVOLUÇÃO

A Câmara Municipal de Itiquira, Estado Mato Grosso, portadora do CNPJ 00.176.362/0001-38, estabelecida a Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antônio, Cep 78.79-000, Itiquira-MT, neste ato representada por **Tamires Gabrieli Fernandes Cardoso**, Secretária de Finanças, **DECLARA** que o Vereador João Neto da Silva, Matrícula funcional 546, CPF 568.***.***-68, restituiu a importância de **R\$ 312,04 (trezentos e doze e quatro centavos)**, através do procedimento bancário: PIX 00176362000138, citar o banco Caixa Econômica Federal, relativo ao adiantamento para pequena despesa, concedido em: 25/08/2025, Processo Nº 058/2025.

Para maior clareza firma o presente.

Itiquira-MT. 02 de setembro 2025.

Tamires G. F. Cardoso

Tamires Gabrieli Fernandes Cardoso

Secretária de finanças



Comprovante BB

✓ Pix Enviado

R\$ 312,04

02/09/2025 às 13:31:57

Recebedor

Camara Municipal de Itiquira

CNPJ

176.362/0001-38

Agência

4465

Conta

5752737679

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

00176362000138

Pagador

Joao Neto da Silva

CPF

***.154.921.**

Agência

2186-5

Conta

14223-9

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020250902163134603722200

Documento: 000000000090201

Autenticação SISBB: 0,26C.D4C.2.C7.2.8.30E

Notificação enviada em: 02/09/2025 às 13:31:58

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

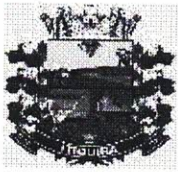
Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

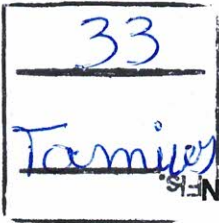
Fls. 32

Trombete



CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38
Município: ITIQUIRA



Página: 1 / 1
Data: 26/09/2025
Usuário: Sarahhcosta

Data da Anulação: 02/09/2025
Número da A.N.E.: 206/2025

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	650.000,00	Empenho:	478	Data:	25/08/25
Valor Dotação Atualizada:	710.000,00	Valor do empenho:			1.500,00
Total (A):	710.000,00	Anulações Anteriores:			0,00
		Valor Anulação (B):			312,04
		Saldo Empenho:			0,00

Redor:	JOAO NETO DA SILVA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	568.154.921-68			
Endereço:		Cidade:		
Banco:	-	Conta:	-	
Agência:	- -	Tipo da Conta:		

Especificação:
Adiantamento para pequenas despesas conforme lei 1.246/2023 e lei 1.303/2024, para atender a despesa de abastecimento de Veículo Oficial Fiat Toro, Placa RRX5D22, para viagem a Brasília-DF nos dias 26 a 29 de agosto para participar do Curso: CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão), Ouvidoria Pública e a Intermediação Legislativo e Muncípe.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	312,04
Fundamento legal:	Número Processo:	Data:	
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:	
Contrato:		Data:	

Fica anulada a importância de R\$: 312,04

Anulação Motivo:
evolução do pagamento do empenho (478)


Câmara Municipal de Itiquira
Sarah da Costa Rosa
Assessoria Contábil



DECLARAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA CONTABILIDADE SOBRE A ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



DECLARAÇÃO

O Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Assessora Contábil, Sarah da Costa Rosa, matrícula funcional 527, em cumprimento ao Art.10 a 13 da Lei Municipal 1.246/2023 e alterações na Lei Municipal 1.303/2024, **DECLARA** que, após analisar a prestação de contas do **Processo nº 058/2025**, empenho 478/2025 concedido ao vereador: **Sr. João Neto da Silva**, matrícula funcional 546, constatou-se que o mesmo encontra-se conforme a lei.

Descrição	Valor R\$
Valor do Adiantamento	1.500,00
Despesas Comprovadas	1.187,96
Devolução	312,04

A prestação de contas está devidamente apresentada de forma correta.

Sendo a expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firma a presente declaração.

Itiquira-MT, 04 de setembro de 2025.

Sarah da Costa Rosa
Assessora Contábil
CRC MT 020352/O-3
Matrícula Funcional: 527



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 36

Tamires

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 37

Tamires

CONTROLADORIA GERAL LEGISLATIVA

PARECER TÉCNICO Nº62/2025

REGIME DE ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PEQUENO VALOR

PROCESSO Nº 58/2025

ASSUNTO: Parecer Técnico sobre a regularidade do adiantamento para despesa de pequeno valor, concedido ao Vereador, **João Neto da Silva, Matrícula 546.**

BASE LEGAL:

Lei Municipal nº 643/2009 (Institui a unidade de controle interno);

Lei Municipal Nº 1.246/2023 de 22 de maio de 2023;

Lei Municipal Nº 1.303/2024, de 20 de maio de 2024;

Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000;

Lei Nº 4.320/1964.

1

1.INTRODUÇÃO:

A Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Itiquira-MT, em atendimento ao exposto na Legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 1.246/2023, especialmente seu artigo 15 e Lei Municipal Nº 1303/2024 e, em resposta a solicitação interna Nº 316/2025, emitida pelo departamento de contabilidade - Protocolo: Número de Processo - Nº 000000266, Número Único 1INDKLHPG-WM, na data de 29/09/2025, apresenta-se Parecer Técnico sobre o Adiantamento para Despesa de Pequeno Valor, conforme abaixo descrito:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 38
Tamires

Servidor/Vereador	João Neto da Silva
Cargo/Função	Vereador
Matrícula	546
Data da Requerimento	22/08/2025
Valor	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Recibo	Nº 58/2025 - Data de Emissão: 25/08/2025
Data do Pagamento	Banco Caixa, Id da transação Nº E00360305202508251306a90303df7e1 em 25/08/2025, horário 11:05:33.
Forma de Pagamento	Chave Pix Telefone: +5566996230070
Base Legal	Leis Municipais NºS. 1.246/2023 e nº 1.303/2024.

Trata-se de adiantamento concedido ao vereador supra citado, objetivando custear despesa prevista no artigo 4º, VIII, D, da Lei Municipal 1246/2023, atualizada pela Lei Municipal 1303/2024: Viagem à Brasília-DF, para participação no curso “CAC (Centro de Atendimento do Cidadão), Ouvidoria Pública e a Intermediação Legislativa e Muncipe, carga horária: 15 Horas/Aula, Previsto para os dias 26 a 29/08/2025, Veículo: Fiat Toro Placa RRX 5D22.

2

D – Combustíveis para abastecimento de veículo oficial fora do Município de Itiquira-MT, bem como, para aquisição de óleos, filtros, fluidos, palhetas, consertos e reparos de pneus ou qualquer outro mecanismo mecânico ou eletrônico, essencial ao funcionamento do veículo.

O pagamento do respectivo adiantamento foi feito através de procedimento bancário, Caixa Econômica Federal, Agência 4465- Operação 006 – Conta 00071006-6, em nome do vereador, através de Pix, conforme acima detalhado.

Em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; nos termos do disposto na Lei



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 39
Tames

Municipal nº 1.246/2023 alterada pela Lei Municipal nº 1.303/2024; e das normas vigentes, definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, a Coordenadoria de Controle Interno Legislativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, apresenta o seguinte Parecer:

Após análise minuciosa no respectivo processo de adiantamento, observa-se que, em relação ao disposto no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, que o adiantamento foi devidamente escriturado, através do empenho nº 478/2025 (página 10), em conformidade com as normas previstas e com observância aos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie.

A prestação de conta, foi devidamente formalizada, através de relatório e documentos comprobatórios, constantes nas páginas 16 a 28, sendo apresentadas quatro notas fiscais dos fornecedores abaixo citados:

3

Fornecedor: DÉCIO COMERCIO E SERVIÇOS RODOVIARIOS LTDA			
Nome Fantasia: “DÉCIO RIO VERDE”			
Pessoa Jurídica – CNPJ 19.046.218/0021-59			
Responsável Legal: NÃO CONSTA.			
NF-e	Data:	Valor	Chave de Acesso
20982	25/08/2025 Horário 14:30:18	332,71	5525 0819 0462 1800 2159 5546 6000 0209 8214 0982 6568

Fornecedor: AUTO POSTO DO NUCLEO LTDA			
Nome Fantasia: “POSTO DO NÚCLEO”			
Pessoa Jurídica – CNPJ 04.285.663/0001-50			
Responsáveis Legais: NILSON OLIVEIRA SILVA E MARCIA DIAS YOSHIKAZI SILVA			
NF-e	Data:	Valor	Chave de Acesso



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 40
Taminas

3756	26/08/2025 Horário 10:52:54	319,27	5325 0804 2856 6300 0150 5500 1000 0037 5615 1907 8227
------	-----------------------------------	--------	--

Fornecedor: **AUTO POSTO INDIANAPOLIS LTDA**

Nome Fantasia: "POSTO GATO PRETO"

Pessoa Jurídica – CNPJ 07.517.547/0001-08

Responsáveis Legais: GABRIEL BORGES E OLIVEIRA E DANIEL BORGES DE OLIVEIRA.

NF-e	Data:	Valor	Chave de Acesso
000013796	29/08/2025 Horário 13:58:50	207,93	5225 0807 5175 4700 0108 5500 2000 0137 9614 8587 3054

Fornecedor: **DÉCIO COMERCIO E SERVIÇOS RODOVIARIOS LTDA**

Nome Fantasia: "DÉCIO MINEIROS"

Pessoa Jurídica – CNPJ 19.046.218/0040-11

Responsável Legal: NÃO CONSTA.

NF-e	Data:	Valor	Chave de Acesso
1906	30/08/2025 Horário 09:28:17	328,05	Não Consta, foi emitida contingência.

4

Consta-se ainda que o valor concedido foi de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), sendo gasto o total de R\$ 1.187,96 (hum mil, cento e oitenta e sete reais e noventa seis centavos), com devolução de R\$ 312,04 (trezentos e doze reais e quatro centavos) Conforme termo de devolução constante na página 31.

Corroborando a tese da legalidade, na página 35, deste processo, consta declaração emitida pelo departamento contábil, assinada pela servidora Sarah da Costa Rosa, CRC/MT. 020352/O-3, declarando a regularidade do respectivo processo.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 41
Tamiel

Foi cumprido o prazo para prestação de contas, conforme Art. 16 da Lei Municipal 1246/2023.

O processo está devidamente paginado e rubricado.

2. CONCLUSÃO

Após análise geral, verifica-se que foram obedecidas as normas de regência da Lei Municipal nº 1.246/2023 e Lei Municipal nº 1.303/2024, concluindo-se, portanto, pela legalidade do processo de adiantamento.

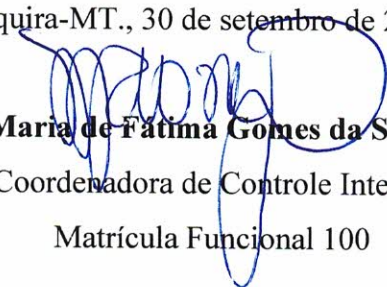
Isto posto, solicita-se que o respectivo processo seja encaminhado ao Presidente desta Casa de Leis para a devida homologação, conforme orientação do artigo 15 da Lei nº 1246/2023.

5

Após a homologação solicitada, que este processo seja encaminhado para a devida publicidade no site corporativo e para o **ulterior arquivamento**.

É o Parecer.

Itiquira-MT., 30 de setembro de 2025.


Maria de Fátima Gomes da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Matrícula Funcional 100



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 42
Tamires

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls.

43

Tamires

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 058/2025

Empenho: 478/2025

Data: 25/08/2025

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Vereador (a): João Neto da Silva

CPF: 568. ***. ***-68

Matrícula: 478

Após análise nos autos do processo supra citado e de acordo com o parecer técnico n.º 62/2025 da controladoria geral legislativa, constantes nas páginas 37 a 41 do respectivo processo, Eu, EDIOMAR GOBBI, Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, **HOMOLOGO** a Prestação de Contas do adiantamento concedido ao vereador Sr. João Neto da Silva, acima qualificado, com base na Lei municipal 1.246/2023 e Lei 1.303/2024. Determino que o respectivo processo fique à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme estabelecido na portaria n.º 017/2005, de 18/02/2005 do Egrégio TCE/MT.

Itiquira-MT., 01 de outubro de 2025.

Ediomar Gobbi

Presidente

Gestão 2025/2026



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 44
Tamires

CHECK LIST DE VERIFICAÇÃO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 45
Tamaná

CHECKLIST DA SECRETARIA DE FINANÇAS

REGIME DE ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PEQUENO VALOR

Processo nº	058/2025
Data da Concessão	25/08/2025
Valor	R\$1.500,00
Servidor(a)	JOÃO NETO DA SILVA
Cargo:	VEREADOR
Matrícula:	546
CPF	568.***.***-68
Base Legal	Constituição Federal e Estadual LC nº 101/2000 Lei 4320/64 Lei 14.133/2021 Lei Municipal Nº 1246/2023, Lei Municipal Nº 1331/2024

Descrição da Finalidade do Adiantamento:

O Respectivo adiantamento foi utilizado para o custeio da despesa para abastecimento do veículo Toro placa RRX 5D22 da Câmara Municipal de Itiquira, viagem a Brasília, para participar do Curso: CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão), Ouvidoria Pública e a Intermediação Legislativo e Muncípe

Previsão Legal: Lei Municipal Nº 1246/2023, Art 4º, Inciso VIII, Alínea D.

Dotação Orçamentária: Para cobertura da respectiva despesa foi utilizada a seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.97 – Pagamento de adiantamento de pequenas despesas.

INTRODUÇÃO:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 46
Tamires

Com base no exposto no Art. 2º da Lei Municipal 1246/203, entende-se por adiantamento o numerário colocado à disposição do servidor efetivo, comissionado e/ou do agente político em exercício, ou até mesmo colocado à disposição de um departamento, cuja finalidade seja custear despesas efetuadas distantes da sede da Câmara Municipal de Itiquira-MT e/ou mesmo na localidade da sede, para fins de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não posso aguardar o processamento normal de aplicação.

A Secretaria de Finanças, nesse ato representada por Tamires Gabrieli Fernandes Cardoso (secretária de Finanças), nomeada pela portaria nº 007/2025, com base na legislação supra citada e demais normas regulamentam a execução da despesa pública, procedeu a devida análise neste processo, apresentando o seguinte resultado:

01	O PROCESSO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO CONTÉM:	SIM	NÃO	N/A
1.1	O processo de concessão de adiantamento contém documentos que autorizaram a concessão?	X		
1.2	Tem pedido formal de adiantamento?	X		
1.3	Existe declaração do servidor(a) declarando ter pleno conhecimento das normas que regulam o regime de adiantamento, previstas nas Leis Municipal nº 1.246/2023 e 1.303/2024.	X		
1.4	Existe nota de empenho prévio à realização da despesa?	X		
1.5	A nota de empenho foi assinada pelo ordenador de despesa?	X		
1.6	Existe documento formal do pagamento (Recibo/procedimento bancário)	X		
1.7	Existe Nota Liquidação?	X		



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 47
Tamin

1.8	Existe a Ordem Bancária?	X		
1.9	Existe a Prestação de Contas relativa à aplicação do recurso, com os devidos documentos comprobatórios emitidos e nome da Câmara Municipal de Itiquira?	X		
1.10	Existe Devolução de Valor?	X		
1.11	Existe Ressarcimento ao beneficiário?		X	
1.12	Todas as folhas do processo estão numeradas e rubricadas no canto superior direito da página?	X		
1.13	Foi cumprido o prazo de 15 dias para prestação de contas, por parte do beneficiário do adiantamento, conforme previsto no artigo 16 da lei municipal nº 1246/2023.	X		
02	AVALIAÇÃO DA FIDEDIGNIDADE DOCUMENTAL	SIM	NÃO	N/A
2.1	A concessão do adiantamento foi para servidor em exercício no órgão?	X		
2.2	O recurso foi destinado de fato a despesa citada na solicitação?	X		
2.3	Foi obedecido o prazo máximo de aplicação (10 dias corridos), conforme art. 7º, inciso IV, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.246/2023.	X		
2.4	Foi obedecido o prazo máximo de comprovação da aplicação do recurso (15 dias), conforme art. 11, § 2º, da Lei nº 1.246/2023?	X		
2.5	O valor do adiantamento obedece ao limite máximo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), como fixado no art.1º da Lei Municipal 1.303/2024, que alterou o art. 5º da Lei Municipal nº 1.246/2023?	X		



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 48
Tamiere

2.6	O adiantamento foi concedido por autoridade Ordenadora de Despesa do órgão?	X		
2.7	O requerimento de adiantamento contém o detalhamento da destinação do recurso?	X		
2.8	Os documentos fiscais são íntegros e sem rasuras?	X		
2.9	Os documentos devidamente organizados por ordem cronológica de data?	X		
2.10	Os documentos fiscais contêm a descrição correta e individualizada do material adquirido ou do (s) serviço(s) prestado(s)?	X		
2.11	O documento fiscal de pagamento a Autônomos (recibo- RPA) contém os números de registro no INSS ou NIT do Prestador dos Serviços?			X
2.12	Nos pagamentos de serviços prestados por autônomos foi retido o imposto de renda (IRRF)?			X
2.13	Nos pagamentos de serviços prestados por autônomos foi retido o ISSQN?			X
2.14	Os documentos fiscais foram emitidos em nome do órgão a que pertence o servidor?	X		
03	AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONCESSÃO:	SIM	NÃO	N/A
3.1	Há controle para evitar a concessão de adiantamento para servidor em alcance, ou seja, responsável por dois ou mais adiantamentos pendentes?	X		
3.2	Os adiantamentos são pagos através de procedimento bancário, em Banco Oficial?	X		
3.3	O adiantamento foi concedido para aquisição de materiais de consumo ou para contratação de serviços?	X		



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 49
Taminés

3.4	O adiantamento concedido atende às normas no que se refere a ser em caráter de urgência desde que caracterizada a situação de emergência?	X		
04	AVALIAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO:	SIM	NÃO	N/A
4.1	A prestação de contas contém todos os documentos previstos na norma?	X		
4.2	Termo de Homologação emitida pelo ordenador de despesa aprovando a Prestação de Contas e Declarando que o processo deve ficar à disposição do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme estabelece a Portaria Nº 017/2005, de 18/02/2005, DO EGRÉGIO TCE /MT?	X		
4.3	Tem comprovante original de depósito bancário relativo ao saldo de adiantamento devolvido, quando o valor aplicado for menor do que o concedido?	X		
4.4	Existe documento emitido pelo servidor tomador do adiantamento, em que este declara que o valor aplicado foi superior ao concedido e, que está desistindo do ressarcimento pelo ERÁRIO do valor que excedeu?			X
4.5	Os documentos fiscais constantes na Prestação de Contas estão atestados por servidor (devidamente identificado), que não seja o detentor do adiantamento?		X	
4.6	Foi instaurado Termo Administrativo Circunstanciado (TCA), quando as contas não foram prestadas no prazo legal (15 dias) a contar da concessão?			X



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 50
Tâmires

4.7	Foi instaurada TCA quando se constatou aplicação com irregularidade do recurso?			X
4.8	Os saldos não utilizados foram devolvidos e foram conferidos os comprovantes?	X		
4.9	Constatada a aplicação irregular do recurso de adiantamento, o valor da prestação de contas rejeitado foi recolhido pelo servidor ou está sendo tomada providência para regularizar a pendência?			X
4.10	Há outros documentos exigidos pelo Ordenador de Despesa do Órgão mediante Portaria?			X
4.11	Se há outros documentos exigidos pelo Ordenador de Despesa do Órgão mediante Portaria, está sendo cumprida a exigência?			X
05	AVALIAÇÃO DOS CONTROLE INTERNOS DE ADIANTAMENTOS	SIM	NÃO	N/A
5.1	O adiantamento concedido observa as normas de controle interno?	X		
5.2	Tem cobertura orçamentária para a realização da despesa?	X		
5.3	As despesas de adiantamentos possuem todos os registros contábeis?	X		
5.4	As qualidades dos materiais e serviços foram rigorosamente verificadas por quem atestou a realização do serviço ou a aquisição dos bens, conforme documento constante do processo?	X		
5.5	O adiantamento foi aplicado em despesa para o qual foi solicitada?	X		



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. Tamires

5.6	A aplicação dos recursos guarda consonância com a finalidade e sua aplicação está de acordo com o detalhamento da destinação do recurso?	X		
5.7	A aplicação do recurso obedece, rigorosamente, o elemento de despesa onde foi empenhado?	X		
5.8	O adiantamento concedido foi para servidor de licença, de férias ou afastado?		X	
5.9	Os recursos de adiantamento são para quitar despesas com hospedagem, alimentação e locomoção interna, que devem ser cobertas pela concessão de diárias?		X	
5.10	O Adiantamento se presta ao abastecimento de carro particular de servidor?		X	

Data: 02 Outubro 2025

Responsável pelo Preenchimento:

Tamires G. F. Cardoso

Tamires Gabrieli Fernandes Cardoso
Secretária de Finanças

Visto do Presidente:

[Assinatura]
Carimbo e assinatura

[Assinatura]
Câmara Municipal de Itiquira
Maria de Fátima Gomes da Silva
Coordenadoria de Controle Interno